



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2136/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1880
Página 06, em 06/11/19

Gabriela M.
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JOEL JOSE DOS SANTOS CORREIA**, matrícula 5479, portador do CPF 017.333.319-21, Lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública exercendo o cargo de Guarda Municipal, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo (I) de 16/01/2012 a 15/01/2017 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 01/11/2019 a 30/11/2019, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal